

RESOLUÇÃO Nº 05/17 – CEPE

Fixa o currículo do curso de Mestrado Profissional do Programa Associado em Rede de Pós-Graduação em Saúde da Família.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, consubstanciado no parecer nº 86/17 exarado pelo Conselheiro Altair Pivovar no processo nº 107672/2015-61, e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a aprovação “ad referendum” do Presidente do CEPE que aprovou a resolução que ficou o currículo do curso de Mestrado Profissional do Programa Associado em Rede de Pós-Graduação em Saúde da Família.

Art. 2º O Currículo do curso de Mestrado Profissional do Programa Associado em Rede de Pós-Graduação em Saúde da Família será composto pelas seguintes disciplinas:

Código	Disciplina	Carga horária	Créditos
SA 22236	Atenção e gestão do cuidado	60	04
SA 22239	Atenção integral na saúde da família	60	04
SA 22251	Educação na saúde	60	04
SA 22294	Planejamento e avaliação na saúde da família	45	03
SA 22303	Produção do conhecimento em serviços da saúde	60	04
SA 22311	Promoção da saúde	45	03
SA 22315	Seminário de acompanhamento	60	04
SA 22319	Sistema de informação do cuidado e na gestão	45	03
SA 22321	Tópicos especiais em saúde da família	45	03
SSC 700	Vigilância em Saúde	45	03
SSC701	Introdução à Modelagem Estatística	45	03
SSC 703	Determinação Social da Saúde e Doença	45	03
SSC704	Família: Atenção à Saúde, Concepções e Modelos Teóricos	30	02
SSC711	Epidemiologia Aplicada aos Serviços de Saúde	30	02
SSC712	Saúde e Sociedade	45	03
SSC714	Bioestatística	45	03

Art. 3º Esta resolução tem vigência a partir da data de sua publicação.

Sala de Sessões, 12 de maio de 2017.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente